

- UGE: 090102 - Prazo de Execução: 10 dias - Parecer Referencial Jurídico: 02/2019, de 07/03/2019. Data da assinatura: 20/08/2019.

EXTRATO DE EMPENHO  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (CGA).

CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA – CNPJ 74.400.052/0001-91.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE NUTRIÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS – SPDOC N.º 1038295/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 151/2019 - VALOR: R\$ 61.940,96 - EMPENHO N.º 2019NE01512 - Recursos: Programa: 10.303.0930.6117.0000 - Natureza de Despesa: 33903036 - UGE: 090102 - Prazo de Execução: 10 dias - Parecer Referencial Jurídico: 02/2019, de 07/03/2019. Data da assinatura: 20/08/2019.

EXTRATO DE EMPENHO  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CONTRATADA: MED-EL DO BRASIL ELETROMÉDICOS LTDA – CNPJ: 29.251.258/0001-42 - OBJETO: Aquisição de Peças para Aparelho de Implante Coclear, em atendimento à Demanda Judicial – Processo SES/1736584/2019 - Modalidade: Convite Eletrônico n.º 090102000120190C00411 - VALOR: R\$ 14.292,00 – EMPENHO N.º 2019NE01489 - Recursos: Programa: 103030930611700000 - Natureza de Despesa: 33903036 - UGE: 090102 - PRAZO DE CONTRATO: 40 (QUARENTA) dias - Data da Assinatura: 16/08/2019.

**Despacho GS n.º 6700/2019**  
**Processo SES n.º 656871/2019**  
**Interessado: Grupo Técnico de Edificações - GTE**  
**Assunto: Reforma do sistema de climatização, ventilação e exaustão mecânica do centro cirúrgico e UTI do Hospital Geral "Dr. Álvaro Simões de Souza" de Vila Nova Cachoeirinha – Concorrência 08/2019**

Considerando o Despacho do Senhor Coordenador da CGA n.º 2350/2019, à fl. 439, a qual ACOLHO, se conforme, e com base nas justificativas apresentadas, abaixo transcritas, AUTORIZO a publicação e o prosseguimento da Concorrência n.º 08/2019.

"Atendendo a solicitação de esclarecimentos da empresa Construtora Castellini Ltda. datada de 14 de agosto de 2019 e após revisão aritmética da planilha orçamentária, informamos que:

- 1-) No item 2.0 – 4º ANDAR – onde se lê R\$ 3.360.420,46, o CORRETO é R\$ 3.361.080,16;
- 2-) No item 2.13 – CLIMATIZAÇÃO – onde se lê R\$ 2.284.808,49, o CORRETO é R\$ 2.285.468,19;
- 3-) No item 2.13.2 – REDE DE DUTOS – onde se lê R\$ 682.904,54, o CORRETO é R\$ 683.564,24;
- 4-) Nos subitens 2.13.2.9 e 2.13.2.11 – DUTOS FLEXÍVEIS – onde se lê R\$ 257,70 e R\$ 457,20, os valores CORRETOS são R\$ 534,60 e R\$ 840,00 respectivamente.

Portanto, após as devidas revisões de soma e multiplicação na planilha, iremos obter o seguinte resultado final:

**PREÇO TOTAL - MAT. E MÃO DE OBRA - SEM BDI - R\$ 8.069.184,79**

**BDI - MAT E MÃO DE OBRA 22,12% R\$ 1.784.903,68**  
**PREÇO TOTAL DO EMPREENDIMENTO R\$ 9.854.088,47**

Lembrando que, os itens e subitens acima relacionados tanto os códigos CPDS, descrições, quantidades como os valores unitários permanecerão inalterados na planilha orçamentária original.

Sendo assim, por se tratar apenas de erros nas operações aritméticas, não será necessária a concessão de mais prazo ou cancelamento da licitação."

Despacho GS n.º 6699/2019  
Processo SES n.º 656798/2019  
Interessado: Grupo Técnico de Edificações - GTE  
Assunto: Reforma do sistema de climatização do C.C., UTIs e C.M. do Hospital Geral de Vila Penteadão – Concorrência 09/2019

Considerando o Despacho do Senhor Coordenador da CGA n.º 2351/2019, à fl. 546, o qual ACOLHO, se conforme, e com base nas justificativas apresentadas, abaixo transcritas, AUTORIZO a publicação e o prosseguimento da Concorrência n.º 09/2019.

"Atendendo a solicitação de esclarecimentos da empresa Construtora Castellini Ltda., datada de 14 de agosto de 2019, e após revisão aritmética da planilha orçamentária, temos a informar:

- 1-) No item 3.0 – 2º PAVIMENTO – onde se lê R\$ 706.356,39, o CORRETO é R\$ 690.409,29;
- 2-) No item 3.3 – SUPERESTRUTURA – onde se lê R\$ 52.157,08, o CORRETO é R\$ 36.209,98;
- 3-) No item 3.3.2 – METÁLICA – onde se lê R\$ 37.547,70, o CORRETO é R\$ 21.600,60;
- 4-) No item 4.0 – 3º PAVIMENTO – onde se lê R\$ 1.741.331,66, o CORRETO é R\$ 1.741.991,36;
- 5-) No item 4.11 – CLIMATIZAÇÃO – onde se lê R\$ 1.521.012,01, o CORRETO é R\$ 1.521.671,71;
- 6-) No item 4.11.2 – REDE DE DUTOS – onde se lê R\$ 528.545,48, o CORRETO é R\$ 529.205,18;
- 7-) Nos subitens 4.11.2.8 e 4.11.2.9 – DUTOS FLEXÍVEIS – onde se lê R\$ 257,70 e R\$ 457,20, os valores CORRETOS são R\$ 534,60 e R\$ 840,00 respectivamente;
- 8-) No item 5.0 – 4º PAVIMENTO – onde se lê R\$ 479.341,26, o CORRETO é R\$ 485.546,58.

Portanto, após as devidas revisões de soma e multiplicação na planilha, iremos obter o seguinte resultado final:

**PREÇO TOTAL - MAT. E MÃO DE OBRA - SEM BDI - R\$ 7.502.351,65**

**BDI - MAT E MÃO DE OBRA 22,12% R\$ 1.659.520,18**  
**PREÇO TOTAL DO EMPREENDIMENTO R\$ 9.161.871,83**

Lembrando que, os itens e subitens acima relacionados tanto os códigos CPDS, descrições, quantidades como os valores unitários permanecerão inalterados na planilha orçamentária original.

Sendo assim, por se tratar apenas de erros nas operações aritméticas, não será necessária a concessão de mais prazo ou cancelamento da licitação."

COMUNICADO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2019, referente ao Processo SES 897497/2019, objetivando a contratação de empresa para a Execução de Obras de adequação para prevenção e combate a incêndio no âmbito do Conjunto Hospitalar de Sorocaba. O encerramento dar-se-á às 09h:30min do dia 10/09/2019 a ser realizado na Av. Dr. Arnaldo, n.º 351, Piso térreo – no Auditório José Ademar Dias, Cerqueira Cesar - São Paulo /SP. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.com.br> e a versão completa contendo as especificações, desenhos e demais documentos técnicos relacionados à contratação, poderá ser obtida, igualmente de forma gratuita, por meio eletrônico, no site <http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/outros-destaques/licitacoes-cpobras-da-gga-siga>.

EXTRATO DE EMPENHO  
CONTRATANTE: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CGA

CONTRATADA: RCV DO BRASIL EIRELLI-ME – CNPJ: 24.067.457/0001-81 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS – SPDOC/ SES N.º 1089464/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 148/2019 VALOR: R\$ 864,00 EMPENHO N.º 2019NE01435 - Recursos: Programa: 10.303.0930.6117.0000 - Natureza de Despesa: 33903036 - UGE: 090102 - Prazo de Execução: 10 DIAS - Parecer Referencial Jurídico: 02/2019, de 06/03/2019. Data da assinatura: 05/08/2019.

EXTRATO DE EMPENHO  
CONTRATANTE: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CGA

CONTRATADA: COMERCIAL MILEUM EIRELI - ME – CNPJ: 58.440.686/0001-11 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS – SPDOC/ SES N.º 1089464/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 148/2019 VALOR: R\$ 160,00 EMPENHO N.º 2019NE01436 - Recursos: Programa: 10.303.0930.6117.0000 - Natureza de Despesa: 33903036 - UGE: 090102 - Prazo de Execução: 10 DIAS - Parecer Referencial Jurídico: 02/2019, de 06/03/2019. Data da assinatura: 05/08/2019.

EXTRATO DE EMPENHO  
CONTRATANTE: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CGA

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMP. E EXP. LTDA – CNPJ: 04.027.894/0001-64 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS – SPDOC/ SES N.º 1089464/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 148/2019 VALOR: R\$ 9.801,36 EMPENHO N.º 2019NE01437 - Recursos: Programa: 10.303.0930.6117.0000 - Natureza de Despesa: 33903036 - UGE: 090102 - Prazo de Execução: 10 DIAS - Parecer Referencial Jurídico: 02/2019, de 06/03/2019. Data da assinatura: 05/08/2019.

DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR DA CGA DE 22/08/2019

Processo n.º: SES/2244766/2019

Interessado: COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-CAF

Assunto: Aquisição de Nutrição, através da Ata de Registro de Preços para atendimento das Demandas Judiciais e Administrativas.

Considerando:  
- os documentos constantes do presente processo;  
- a reserva de recursos orçamentários;  
- e a Ata de Registro de Preços onde se constata que a empresa sagrou-se vencedora da licitação, adjudico a aquisição do item abaixo relacionados, conforme segue

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CAF N.º 148/2018  
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Item 01 – 12.632.000 (DOZE MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL) ML - Fórmula para nutrição enteral ou oral, líquida, polimérica, mínimo de 1.5 kcal/ml, com proteínas igual ou superior a 15% do valor energético total, mix de fibras com no mínimo 15g/litro, normolipídico, com vitaminas e minerais, isenta de lactose, sacarose e glúten, devendo obedecer a legislação vigente. – Código Sifafísico: 4735196 – NOME COMERCIAL: FRESUBIN ENERGY FIBRE - MARCA: FRESUBIN ENERGY FIBRE - FABRICANTE: FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA - IMPORTADOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 6.2047.9959.001-9 - APRESENTAÇÃO: CX 8 UNIDADES – FRASCO 1000 ML - VALIDADE DO PRODUTO: 15 (QUINZE) MESES - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE SUA VALIDADE, A CONTAR DA ENTREGA NA UNIDADE CONTRATANTE – CÓDIGO BEC: 4735196 – (ND 33903036).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CAF N.º 148/2018  
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Item 01 – 195.224.000 (CENTO E NOVENTA E CINCO MILHÕES DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL) ML - Fórmula para nutrição enteral ou oral, líquida, polimérica, mínimo de 1.5 kcal/ml, com proteínas igual ou superior a 15% do valor energético total, mix de fibras com no mínimo 15g/litro, normolipídico, com vitaminas e minerais, isenta de lactose, sacarose e glúten, devendo obedecer a legislação vigente. – Código Sifafísico: 4735196 – NOME COMERCIAL: FRESUBIN ENERGY FIBRE - MARCA: FRESUBIN ENERGY FIBRE - FABRICANTE: FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA - IMPORTADOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 6.2047.9959.001-9 - APRESENTAÇÃO: CX 8 UNIDADES – FRASCO 1000 ML - VALIDADE DO PRODUTO: 15 (QUINZE) MESES - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE SUA VALIDADE, A CONTAR DA ENTREGA NA UNIDADE CONTRATANTE – CÓDIGO BEC: 4735196 – (ND 33903036).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CAF N.º 148/2018  
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Item 01 – 195.224.000 (CENTO E NOVENTA E CINCO MILHÕES DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL) ML - Fórmula para nutrição enteral ou oral, líquida, polimérica, mínimo de 1.5 kcal/ml, com proteínas igual ou superior a 15% do valor energético total, mix de fibras com no mínimo 15g/litro, normolipídico, com vitaminas e minerais, isenta de lactose, sacarose e glúten, devendo obedecer a legislação vigente. – Código Sifafísico: 4735196 – NOME COMERCIAL: FRESUBIN ENERGY FIBRE - MARCA: FRESUBIN ENERGY FIBRE - FABRICANTE: FRESENIUS KABI DEUTSCHLAND GMBH - ALEMANHA - IMPORTADOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 6.2047.9959.001-9 - APRESENTAÇÃO: CX 8 UNIDADES – FRASCO 1000 ML - VALIDADE DO PRODUTO: 15 (QUINZE) MESES - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE SUA VALIDADE, A CONTAR DA ENTREGA NA UNIDADE CONTRATANTE – CÓDIGO BEC: 4735196 – (ND 33903036).

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 210/2019 – 090102000120190C00475, referente ao SPDOC/SES n.º 2315915/2019 objetivando a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e edifícios a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 05/09/2019 às 09h00min.

Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 26/08/2019, o site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br), mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br)

DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR DA CGA DE 22/08/2019

Processo n.º: SES/2243876/2019

Interessado: COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-CAF

Assunto: Aquisição de Nutrição, através da Ata de Registro de Preços para atendimento das Demandas Judiciais e Administrativas.

Considerando:  
- os documentos constantes do presente processo;  
- a reserva de recursos orçamentários;  
- e a Ata de Registro de Preços onde se constata que a empresa sagrou-se vencedora da licitação, adjudico a aquisição do item abaixo relacionados, conforme segue

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2018  
HUMANA ALIMENTAR DISTRIB. DE MED. E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

ITEM 1 – 478.400(QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS) GRAMAS - Fórmula para nutrição enteral ou oral padrão, em pó, polimérica, normocalórica (maior ou igual a 0,9 kcal/ml e menor ou igual a 1,2 kcal/ml), normoprotéica (maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total), normolipídico (maior ou igual a 15% e menor ou igual a 35% do valor energético total), com vitaminas e minerais, isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten, devendo obedecer a legislação vigente - UNIDADE DE FORNECIMENTO: Grama - NOME COMERCIAL: TROPIC BASIC - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL – SABOR BAUNILHA - MARCA: TROPIC BASIC - FABRICANTE: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA - REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 6.6320.0005 - APRESENTAÇÃO: POTE PLÁSTICO 800G - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: No mínimo 06 (seis) meses a contar da entrega pelo fornecedor na Unidade Contratante. - CÓDIGO BEC: 4899822 - (ND 33903036).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2018  
HUMANA ALIMENTAR DISTRIB. DE MED. E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

ITEM 1 – 13.504.000(TREZE MILHÕES QUINHENTOS E QUATRO MIL) GRAMAS - Fórmula para nutrição enteral ou oral padrão, em pó, polimérica, normocalórica (maior ou igual a 0,9 kcal/ml e menor ou igual a 1,2 kcal/ml), normoprotéica (maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total), normolipídico (maior ou igual a 15% e menor ou igual a 35% do valor energético total), com vitaminas e minerais, isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten, devendo obedecer a legislação vigente - UNIDADE DE FORNECIMENTO: Grama - NOME COMERCIAL: TROPIC BASIC - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL – SABOR BAUNILHA - MARCA: TROPIC BASIC - FABRICANTE: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA

LTDA - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA - REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 6.6320.0005 - APRESENTAÇÃO: POTE PLÁSTICO 800G - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: No mínimo 06 (seis) meses a contar da entrega pelo fornecedor na Unidade Contratante. - CÓDIGO BEC: 4899822 - (ND 33903010).

DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR DA CGA DE 19/08/2019.

Processo : 1948856/2018.  
Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS.  
Modalidade : Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 184/2018.

Assunto : Registro de Preços de Acessórios e Bolsas de Ostomia, de Uso Ambulatorial e Hospitalar.

Em observância ao disposto nos termos do item 10 do capítulo XV, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 184/2018, e considerando o resultado da pesquisa encartada ao presente, às fls. 880 a 960 e Informação de fls. 961, ficam mantidos os preços registrados de Acessórios e Bolsas de Ostomia, haja vista estarem compatíveis com os praticados no mercado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO CGA n.º 974534/2019

PREGÃO ELETRÔNICO CGA n.º 69/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CGA n.º 69/2019

OFERTA DE COMPRA N.º 090102000120190C00257  
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL CJ/SS N.º 19/2018 de 26/11/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, por intermédio da COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, doravante designada "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representado pelo Senhor ADHEMAR DIZIOLI FERNANDES, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual n.º 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual n.º 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de próteses vasculares, de uso ambulatorial e hospitalar, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM 3 - CÓDIGO BEC: 1525840 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Prótese vascular reta, fios de poliéster texturizado coberto com colágeno bovino tipo I, 26mm de diâmetro por 30 cm de comprimento, para procedimentos cirúrgicos vasculares, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a Legislação Vigente - UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade - QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 140 para o período de 12 (doze) meses.

ITEM 7 - CÓDIGO BEC: 3351726 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Prótese vascular reta, poliéster trançado de dupla textura aveludada impregnada com colágeno bovino tipo I, medindo 34mm x 30cm, para procedimentos de cirurgia cardio vascular, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a Legislação Vigente - UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade - QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 90 para o período de 12 (doze) meses.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figura como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figuram como ÓRGÃOS PARTICIPANTES da presente Ata de Registro de Preços:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA – CONSÁUDE - ITENS: 3 e 7

R. dos Expedicionários,140 – Pariqueira-Açu/SP  
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS - ITENS: 3 e 7

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - ITENS: 3 e 7

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188  
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINAN-

CEIRA - ITENS: 3 e 7

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188  
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS - ITENS: 3 e 7

Praça Dr. Symphronio A. Santos  
UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I (HOSPITAL HELIÓPOLIS) - ITENS: 3 e 7

Rua Cônego Xavier, 276  
UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II (HOSPITAL IPIRANGA) - ITENS: 3 e 7

Av. Nazaré, n.º 28  
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI - ITENS: 3 e 7

Rua Voluntários da Pátria, 4301  
INSTITUTO "DANTE PAZZANESE" DE CARDIOLOGIA - ITENS: 3 e 7

Av. Dante Pazzanes, 500  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SP – HCFMUSP - ITEM: 3

Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 - Cerqueira César  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA - ITEM: 3

Rua Dr.Reinaldo Machado, 255  
3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços para os Itens 03 e 07, a empresa: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 19.848.316/0001-66, estabelecida na Rua Doutor Alvaro Carmargo, n.º 1236, São João Batista - Belo Horizonte -MG, Telefone/Fax: (011) 3662.6263 e e-mail: biosp@biomedical.com.br / vincius.parrela@biomedical.com.br / vendas-sp@biomedical.com.br / biovendas.sp@biomedical.com.br

DADOS DO PRODUTO PARA O ITEM 3:

MARCA: ENXERTO VASCULAR COM COLÁGENO VUP VYZUMNY USTAV PLETARSKY - MODELO: 022-26/300 - FABRICANTE: VUP MEDICAL A.S - REPUBLICA TCHECA - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A - REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 10256400036 - APRESENTAÇÃO: UNIDADE - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: No mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega pelo fornecedor na Unidade Contratante.

DADOS DO PRODUTO PARA O ITEM 7:

MARCA: ENXERTO VASCULAR COM COLÁGENO VUP VYZUMNY USTAV PLETARSKY - MODELO: 022-34/300 - FABRICANTE: VUP MEDICAL A.S - REPUBLICA TCHECA - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A - REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 10256400036 - APRESENTAÇÃO: UNIDADE - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: No mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega pelo fornecedor na Unidade Contratante.

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. PREÇOS  
4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM 3 - CÓDIGO BEC: 1525840 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Prótese vascular reta, fios de poliéster texturizado coberto com colágeno bovino tipo I, 26mm de diâmetro por 30 cm de comprimento, para procedimentos cirúrgicos vasculares, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a Legislação Vigente - UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade - QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 140 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

ITEM 7 - CÓDIGO BEC: 3351726 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Prótese vascular reta, poliéster trançado de dupla textura aveludada impregnada com colágeno bovino tipo I, medindo 34mm x 30cm, para procedimentos de cirurgia cardio vascular, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a Legislação Vigente - UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade - QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA: 90 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;